



PORTARIA Nº. 151/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º _____

Livro _____ Fls _____

Data ____/____/____

“Dispõe sobre ponto facultativo na data que antecede o feriado nacional de 12 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de São Simão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, fundamentado nos artigos 14, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: *Placard Câmara Mol*
DATA BASE: *07/10/2021*
DOCUMENTO _____
PERÍODO PUBLIC: *Carb*

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de São Simão, Goiás, na segunda-feira, dia 11 de outubro de 2021, data que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro, ressalvada a manutenção de funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2021.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º *5520*

Livro *02* Fls *138/139*

Data *07/10/2021*

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Câmara Municipal
Presidente

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º _____

Livro _____ Fls _____

Data ____/____/____

Carla Assis
Secretaria

Wemss



CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao